



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Política voltada para a Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Política voltada para a Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Política voltada para a Saúde Reprodutiva da Mulher, é de extrema importância para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das mulheres. Tal política é justificada pela necessidade de garantir um atendimento integral e humanizado, abordando aspectos preventivos, diagnósticos e terapêuticos de maneira coordenada e eficiente. A saúde reprodutiva é um componente essencial da saúde geral das mulheres e está intrinsecamente ligada a diversas esferas da vida, incluindo saúde mental, social e econômica.

Investir em prevenção e diagnóstico precoce de doenças ginecológicas pode reduzir significativamente a incidência de doenças graves e complexas, como o câncer de colo do útero e o câncer de mama, que têm alta prevalência e mortalidade quando não detectados a tempo. Além disso, condições ginecológicas como endometriose, síndrome dos ovários policísticos e infecções sexualmente transmissíveis, quando não tratadas adequadamente, podem causar complicações severas, impactando a capacidade reprodutiva e a saúde geral da mulher.

Portanto, a criação de uma Política voltada para a Saúde Reprodutiva da Mulher e a Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas é essencial para promover a saúde integral das mulheres, prevenir complicações



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

graves, reduzir desigualdades de acesso à saúde e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida e o bem-estar geral da população feminina.

Palmas, 26 de julho de 2024.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual